



PORTARIA Nº 126/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro ' de 1980,

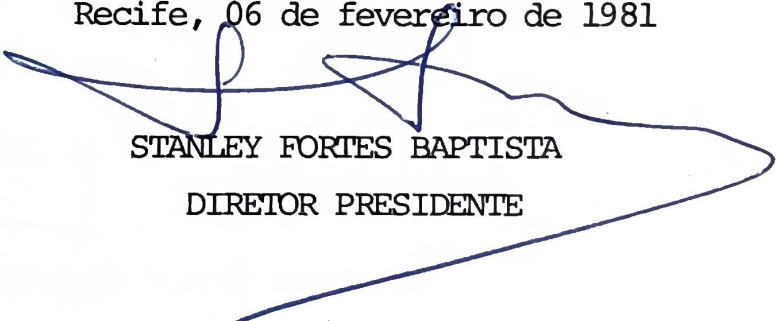
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-601, MORRO DA CONCEIÇÃO/CEASA, criada pela Portaria nº 125/81 de 06/02/81, seja operada pela Permissio-
nária EMPRESA PEDROSA S.A, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;

2 - Fixar transitoriamente em 01 (um) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha menciona-
da, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vi-
gor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE